



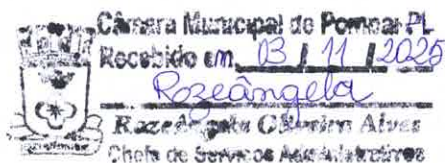
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação n°. 223/2025



Jorismar da Silva Cardoso, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n°. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exm°. Sr. Secretário de Serviços Públicos do Município de Pombal, **Francisco Marcondes Alves da Silva Júnior**, a necessidade de se limpar a galeria atrás da Câmara Municipal de Pombal, em nossa cidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 novembro de 2025.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.

